

Subunidade Orgânica Recursos Humanos

DESPACHO N.º 83/GP-RHU/2018

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PLURIANUAIS - ANOS 2019 E 2020

Considerando:

- a) Que o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, aplica-se à administração local com as adaptações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro;
- b) Que o artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, estabelece que o *“SIADAP articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelos serviços”*;
- c) Que nos termos do artigo 5.º do mesmo Decreto Regulamentar, o SIADAP integra-se no ciclo anual de gestão do Município, que tem como uma das fases a fixação, por cada unidade orgânica, *“dos objetivos para o ano seguinte, tendo em conta as suas competências orgânicas, os objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo, os compromissos assumidos na carta de missão pelo dirigente superior, quando exista, os resultados da avaliação do desempenho e as disponibilidades orçamentais”*;
- d) Que para uma plena implementação do SIADAP os objetivos estratégicos plurianuais da entidade deverão estar devidamente definidos, por forma a serem operacionalizados e desenvolvidos em cascata nos diferentes subsistemas:
 - i) SIADAP 1 - subsistema de avaliação do desempenho das unidades orgânicas;

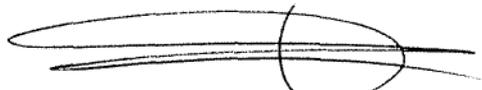
- ii) SIADAP 2 - subsistema de avaliação do desempenho dos dirigentes;
 - iii) SIADAP 3 - subsistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores.
- e) Que os objetivos estratégicos plurianuais se encontram definidos nos documentos previsionais da autarquia (Orçamento e Grandes Opções do Plano), os quais são aprovados anualmente pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal;

Determino que os objetivos estratégicos plurianuais a ter em conta na aplicação do SIADAP para os anos de 2019 e de 2020, nomeadamente na fixação dos objetivos das unidades orgânicas do Município, sejam os seguintes:

- A) *Reforçar as Políticas Sociais de Proximidade;*
- B) *Promover a Qualidade de Vida e Ambiente;*
- C) *Fomentar o Desenvolvimento Económico Sustentável;*
- D) *Reforçar a Cooperação com as Freguesias e a Sociedade Civil;*
- E) *Promover a Modernização Municipal.*

Divulgue-se.

Reguengos de Monsaraz, 11 de dezembro de 2018



José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal